



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 997/2018-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 29 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 845/18-CMV**
Vereador Roberson Costalonga "Salame"
Processo administrativo nº 8.357/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Roberson Costalonga "Salame"**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A "Rua Treze", localizada no Jardim Nova Palmares, é passível de denominação?
- Se sim, encaminhar sua denominação.
- Se não informar sua disponibilidade para indicação e mapa do local.

Resposta: De acordo com as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o local objeto do questionamento já foi denominado através da Lei Municipal nº 5.384, de 05 de janeiro de 2017 (Denomina Pedro Barroso a Rua 13, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, na forma que especifica).

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01367/2018

Data/Hora Protocolo: 04/06/2018 14:12

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 845/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 845/2018 Informações sobre disponibilidade de nomeação de logradouro público.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Mun